



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 253/26

**EMENTA: REPINTURA E REVITALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES
NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA E NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO
CENTRO**

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13 / 04 / 26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de repintura das faixas de pedestres localizadas na Avenida Cardoso Saraiva, em frente aos números 74, 164, 178, 286, 460, 800, 890 e 962, bem como a revitalização das faixas elevadas situadas na Praça da Bandeira, nº 26, em frente ao Cônego, e na Avenida Cardoso Saraiva, em frente aos números 366, 590, 773 e 1090.

A medida visa melhorar a sinalização viária e as condições de travessia de pedestres, proporcionando mais segurança e visibilidade nos pontos indicados.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Maria Geralda Soares
- **Geralda** -
Vereadora

Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
- **Ronninho Gás** -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
- **Tavinho da Saúde** -
Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Weley Rodrigues da Silva
- **Eré** -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria da sinalização horizontal em importantes pontos da área central do município, especialmente após o recente recapeamento realizado na principal avenida do Centro, o que torna ainda mais necessária a execução da pintura e revitalização das faixas de pedestres existentes.

Nos locais indicados, a sinalização se encontra desgastada ou com baixa visibilidade, comprometendo a segurança dos pedestres e dificultando a percepção dos motoristas quanto à necessidade de redução da velocidade e respeito à prioridade de travessia.

No caso das faixas elevadas, além da renovação da pintura, mostra-se necessária sua revitalização, a fim de garantir melhor identificação da estrutura e preservar sua função de moderação de tráfego e proteção aos transeuntes.

Trata-se de medida importante para o ordenamento do trânsito e para a prevenção de acidentes, especialmente em trechos com circulação frequente de pessoas e veículos.